

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Ato de Homologação. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de setembro de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2022, Processo Licitatório nº 72/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - Vol. II "F a M". Itens adjudicados ao fornecedor: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, item 05, no valor total de R\$ 132.972,64 (cento e trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); item 12, no valor total de R\$ 791.533,50 (setecentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); item 23, no valor total de R\$ 896.337,00 (oitocentos e noventa e seis mil e trezentos e trinta e sete reais); item 47, no valor total de R\$ 79.830,40 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos); item 57, no valor total de R\$ 181.449,45 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); item 62, no valor total de R\$ 89.014,38 (oitenta e nove mil, quatorze reais e trinta e oito centavos); item 63, no valor total de R\$ 135.045,96 (cento e trinta e cinco mil, quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos); item 64, no valor total de R\$ 12.523,87 (doze mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos); totalizando o valor de R\$ 2.318.707,20 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e sete reais e vinte centavos); Biohosp Produtos Hospitalares S.A., item 27, no valor total de R\$ 158.730,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta reais); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, item 06, no valor total de R\$ 428.280,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta reais); item 17, no valor total de R\$ 113.522,22 (cento e treze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos); item 19, no valor total de R\$ 506.100,00 (quinhentos e seis mil e cem reais); item 36, no valor total de R\$ 579.672,00 (quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais); item 37, no valor total de R\$ 232.394,40 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.859.968,62 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos); Conexão Médica Comercial Ltda, item 03, no valor total de R\$ 736.459,00 (setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais); item 20, no valor total de R\$ 91.149,80 (noventa e um mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos); item 28, no valor total de R\$ 28.945,80 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); item 29, no valor total de R\$ 27.108,00 (vinte e sete mil e cento e oito reais); item 30, no valor total de R\$ 28.743,00 (vinte e oito mil e setecentos e quarenta e três reais); item 51, no valor total de R\$ 38.103,00 (trinta e oito mil e cento e três reais); item 60, no valor total de R\$ 299.899,20 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 1.250.407,80 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos); Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, item 32, no valor total de R\$ 610.092,00 (seiscentos e dez mil e noventa e dois reais); item 33, no valor total de R\$ 1.616.499,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e nove reais), totalizando o valor de R\$ 2.226.591,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e um reais); Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda, item 14, no valor total de R\$ 44.528,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais); Med Center Comercial Ltda, item 34, no valor total de R\$ 437.374,08 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e oito centavos); item 42, no valor total de R\$ 153.447,03 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos); item 76, no valor total de R\$ 49.643,36 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 640.464,47 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); Medic Life Distribuidora de Medicamentos Eireli, item 40, no valor total de R\$ 21.728,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais); Multifarma Comércio e Representações Ltda, item 02, no valor total de R\$ 153.225,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e vinte e cinco reais); item 35, no valor total de R\$ 624.470,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 777.695,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais); Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, item 15, no valor total de R\$ 72.680,00 (setenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais); item 52, no valor total de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais); item 53, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), totalizando o valor de R\$ 170.660,00 (cento e setenta mil e seiscentos e sessenta reais); Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, item 01, no valor total de R\$ 368.977,50 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); União Química Farmacêutica Nacional S.A., item 07, no valor total de R\$ 131.208,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e oito reais); item 08, no valor total de R\$ 55.651,50 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); item 18, no valor total de R\$ 482.436,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais); item 21, no valor total de R\$ 2.394.200,00 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais); item 48, no valor total de R\$ 129.605,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e cinco reais); item 50, no valor total de R\$ 117.108,00 (cento e dezessete mil e cento e oito reais); item 65, no valor total de R\$ 34.770,00 (trinta e quatro mil e setecentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 3.344.978,50 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens 04, 09, 22, 24, 31, 38, 56, 67 e 71 restaram desertos, e os itens 10, 11, 13, 16, 25, 26, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 49, 54, 55, 58, 59, 61, 72, 74 e 75 restaram fracassados. Os itens espelhos não acionados foram revogados, conforme cláusula 6.2.2 do edital. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 13.183.436,09 (treze milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e nove centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Ato de Homologação. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de setembro de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2022, Processo Licitatório nº 78/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Itens adjudicados ao fornecedor: Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, item 01, no valor total de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais); item 02, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); item 23, no valor total de R\$ 124.980,00 (cento e vinte e

quatro mil e novecentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 191.180,00 (cento e noventa e um mil e cento e oitenta reais); Biohosp Produtos Hospitalares S.A., item 10, no valor total de R\$ 1.006.304,00 (um milhão, seis mil e trezentos e quatro reais); item 11, no valor total de R\$ 636.012,00 (seiscentos e trinta e seis mil e doze reais); item 22, no valor total de R\$ 158.859,20 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); item 26, no valor total de R\$ 118.246,40 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); item 27, no valor total de R\$ 70.810,00 (setenta mil e oitocentos e dez reais); item 40, no valor total de R\$ 167.679,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e setenta e nove reais), totalizando o valor de R\$ 2.157.910,60 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos); Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, item 05, no valor total de R\$ 31.710,00 (trinta e um mil e setecentos e dez reais); Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda, item 03, no valor total de R\$ 61.025,60 (sessenta e um mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos); item 18, no valor total de R\$ 60.186,35 (sessenta mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos); item 19, no valor total de R\$ 50.288,00 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e oito reais); item 29, no valor total de R\$ 152.242,75 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinco centavos); item 32, no valor total de R\$ 63.997,50 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); item 41, no valor total de R\$ 70.824,00 (setenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 458.564,20 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); Ev2 Comercio e Distribuição de Produtos Industrializados Ltda, item 42, no valor total de R\$ 15.603,00 (quinze mil e seiscentos e três reais); Presenius Kabi Brasil Ltda, item 12, no valor total de R\$ 450.506,70 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos); item 13, no valor total de R\$ 478.665,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais); item 14, no valor total de R\$ 82.740,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta reais); item 16, no valor total de R\$ 399.418,00 (trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos e dezoito reais); item 35, no valor total de R\$ 215.817,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos e dezesseis reais); item 36, no valor total de R\$ 198.859,95 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.826.006,65 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, seis reais e sessenta e cinco centavos); Leone & Coldibelli Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda - ME, item 21, no valor total de R\$ 38.115,00 (trinta e oito mil e cento e quinze reais); item 24, no valor total de R\$ 1.047.040,00 (um milhão, quarenta e sete mil e quarenta reais); item 25, no valor total de R\$ 918.431,30 (novecentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos); item 28, no valor total de R\$ 10.958,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); item 39, no valor total de R\$ 23.442,30 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.037.987,10 (dois milhões, trinta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos); M. S. Rios Produtos de Dieta Eireli - ME, item 38, no valor total de R\$ 24.045,00 (vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais); item 43, no valor total de R\$ 29.767,50 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 53.812,50 (cinquenta e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, item 15, no valor total de R\$ 788.082,00 (setecentos e oitenta e oito mil e oitenta e dois reais); Nutridiv Dietas e Suplementos Alimentares Ltda - ME, item 04, no valor total de R\$ 585.911,20 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e onze reais e vinte centavos); item 31, no valor total de R\$ 61.330,50 (sessenta e um mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos); item 37, no valor total de R\$ 75.144,00 (setenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 722.385,70 (setecentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos); PRLV Industria de Suplementos Alimentares Ltda, item 17, no valor total de R\$ 1.014.540,00 (um milhão, quatorze mil e quinhentos e quarenta reais); Suprema Comercio & Distribuição Eireli, item 07, no valor total de R\$ 51.285,00 (cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais); Umana Ltda, item 09, no valor total de R\$ 827.386,35 (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). O item 08 fora cancelado pela equipe técnica, em decorrência da indisponibilidade do item no mercado. Os itens 06, 20, 30, 33, 34, 45, 48, 51, e 52 restaram fracassados. Os itens espelhos não acionados foram revogados, conforme cláusula 6.2.2 do edital. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 10.176.453,10 (dez milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 58/2022. Ata de Registro de Preços nº 50/2021. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 40 (Diazepam 10 mg). Solicitante: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli - CNPJ: 03.945.035/0001-91. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 58/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor para o item nº 40 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Técnico nº 91/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 217/2022; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, referente ao item nº 40, constante na Ata de Registro de Preços nº 50/2021. O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 15 de julho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de setembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 67/2022. Ata de Registro de Preços nº 23/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 46 (Ipratropio 0,25 mg/ml - solução para inalação - 20 ml). Solicitante: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli - CNPJ: 03.945.035/0001-91. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 67/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor para o item nº 46 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Técnico nº 92/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 222/2022; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, referente ao item nº 46, constante na Ata de Registro de Preços nº 23/2022. O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 25 de julho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de setembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 76/2022.

Ata de Registro de Preços nº 57/2021. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 42 (Lidocaina, cloridrato 2% com vaso constritor). Solicitante: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli - CNPJ: 03.945.035/0001-91. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 76/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor para o item nº 42 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Técnico nº 97/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 234/2022; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, referente ao item nº 42, constante na Ata de Registro de Preços nº 57/2021. O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 27 de julho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de setembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 71/2022. Ata de Registro de Preços nº 26/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 14 (Dipirona 500 mg/ml - solução oral - 10 ml). Solicitante: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 03.652.030/0003-32. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 71/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor para o item nº 14 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Técnico nº 94/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 224/2022; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, referente ao item nº 14, constante na Ata de Registro de Preços nº 26/2022. O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 21 de julho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de setembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 73/2022. Ata de Registro de Preços nº 71/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 51 (Compressa de gaze cirúrgica tamanho 25 cm x 28 cm). Solicitante: DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda. - CNPJ: 20.235.404/0001-71. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 73/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor para o item nº 51 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Técnico nº 96/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 233/2022; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda, referente ao item nº 51, constante na Ata de Registro de Preços nº 71/2022. O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 21 de julho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de setembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 70/2022. Ata de Registro de Preços nº 58/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 13 (Amoxicilina 50 mg/ml - 60 ml - suspensão oral - 60 ml + copo dosador). Solicitante: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. - CNPJ: 73.856.593/0001-66. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 70/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor para o item nº 13 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Técnico nº 88/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 223/2022; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, referente ao item nº 13, constante na Ata de Registro de Preços nº 58/2022. O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 27 de julho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de setembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 59/2022. Ata de Registro de Preços nº 67/2021. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 05 (Adenosina 3mg/ml - solução injetável). Solicitante: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 12.927.876/0001-67. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 59/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor para o item nº 05 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Técnico nº 86/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 221/2022; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda., referente ao item nº 05, constante na Ata de Registro de Preços nº 67/2021. O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 15 de julho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de setembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 62/2022. Ata de Registro de Preços nº 51/2022. Beneficiária dos preços registrados: Metalux Estruturas Metálicas Eireli-ME. CNPJ: 24.195.024/0001-01. Objeto da Ata de Registro

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

de Preços: Aquisição de mobiliário de escritório em geral. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 62/2022, visando apurar a conduta da empresa Metalux Estruturas Metálicas Eireli-ME, em relação ao descumprimento no prazo de entrega dos itens 1, 2, 14 e 16; Considerando as tentativas infrutíferas de contato com o fornecedor, realizadas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes; Considerando que até a presente data não houve qualquer manifestação da empresa, face às notificações até então emitidas, não havendo entrega dos itens mencionados; Considerando o Parecer Jurídico nº 239/2022 juntado aos autos do Processo Administrativo; decido pelo cancelamento dos preços registrados pelo fornecedor Metalux Estruturas Metálicas Eireli-ME, em relação aos itens 1,2,14 e 16, nos termos do art. 20, incisos I e II do Decreto Federal nº 7.892/13. Decido, ainda, pela aplicação de multa 20% sobre o valor de todas as notas de empenho expedidas ao fornecedor Metalux Estruturas Metálicas Eireli-ME, nos termos do item 8.11.3 da Ata de Registro Preços nº 51/2022. Nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, cabe recurso da presente decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão. Em decorrência do cancelamento dos preços registrados pelo fornecedor Metalux Estruturas Metálicas Eireli-ME, bem como considerando a manifestação de interesse das licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 09/2022, a empresa Eflex Indústria e Comércio de Móveis Eireli (CNPJ: 13.099.169/0001-92) passará a ser beneficiária do preço registrado para o item nº 16, e a empresa Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos Eireli (CNPJ: 11.496.190/0001-04) passará a ser beneficiária do preço registrado para os itens 01, 02 e 14, mediante a celebração de Termo Aditivo. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de setembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do sexto Termo de Apostilamento ao contrato de nº 27/2018, Processo Licitatório nº 72/2018 (prestação de serviços de pedágio). É objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor da mensalidade, passando a ser R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), a contar do dia 01 de setembro de 2022. Empresa Contratada: Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.088.208/0001-65. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do Termo de Descredenciamento Amigável ao Contrato de nº 17/2021 (Credenciamento de laboratório para realização de procedimentos de tomografia, cintilografia e ressonância magnética). Considerar Descredenciada do referido processo de chamamento público, a pedido, a empresa Instituto Hermes Pardini, inscrita no CNPJ sob o nº 19.378.769/0001-76, a partir do dia 01 de setembro de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Resolução nº 73/2022 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 40.080.000,00 nas dotações do Consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021 e nº 102 de 01 de dezembro de 2021, resolve: **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.080.000,00 (quarenta milhões, oitenta mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.3.90.39.00 TRANSPORTE EM SAÚDE R\$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 80.000,00
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS R\$ 40.000.000,00
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 40.000.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 40.080.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 40.080.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 40.080.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações do do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964:
Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde
1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.39.00 GESTÃO UNID. DE SAÚDE R\$ 40.080.000,00
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 40.080.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 40.080.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 40.080.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 40.080.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/ MG, 08 de setembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de setembro de 2022, motivada pela solicitação dos municípios de Brumadinho, Fortuna de Minas, Piracema, Nova Serrana, Ouro Preto, Raposos, Itaúna, Formiga, e Campo Belo, e ainda pelos efeitos técnicos e mercadológicos analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se publicado no site da ICISMEP (www.icismep.mg.gov.br) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 90/2022. Referências: Contrato nº 05/2020. Processo Licitatório nº 109/2019. RDC Eletrônico nº 01/2019. Decisão: O Consórcio ICISMEP, neste ato representado por seu diretor geral, Eustáquio da Abadia Amaral, defere parcialmente o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro requerido pela empresa R&R Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº05.802.877/0001-10, com égide no art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e sob respaldo integral do Parecer Técnico elaborado pelo engenheiro civil responsável institucionalmente pela construção do Hospital ICISMEP 272 Joias, e ainda considerando a manifestação da Assessoria Jurídica deste Consórcio. O reequilíbrio deferido pertine somente ao custo com administração local, no valor total de R\$ 267.342,92 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), planilhado nos autos em apreço, que deverá ser pago por este Consórcio em 05 (cinco) parcelas fixas de R\$ 53.468,58 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), até o dia 12 (doze) de cada mês, com o primeiro pagamento na competência setembro/2022, e o último em janeiro/2023. Esta decisão possui efeitos a contar de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de setembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Geral do Consórcio

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 51/2021, Processo Licitatório nº 91/2021 (equipamentos hospitalares). O objeto do presente Termo é o reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 19, 23 e 24 da Ata de Registro de Preços 51/2021, conforme decisão de fls. 74 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 51/2022, na forma abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
19	Mesa Auxiliar Inox com Rodízio - estrutura em tubos de aço inox de 1" x 1,20mm. Tampo e prateleira em chapa de aço inox nº 20 - padrão 304. Rodas de 3 a 5". Dimensões aproximadas dos rodízios: 0,40 x 0,40 x 0,80 cm. Certificado de boas práticas, afé, registro no ministério da saúde. Com tampo e prateleira em aço inox, pés tubulares 3/4". Dimensões aproximadas: 0,40m comprimento x 0,60m largura 0,80m altura. Deve possuir certificação no INMETRO e registro na ANVISA quando aplicável, quando não aplicável, necessário a apresentação de comprovante atestando respectiva isenção. MARCA: PORTAL PE 2793	R\$ 156,00	R\$ 237,00
23	Suporte para saco Hamper - Estrutura em tubos de aço inoxidável AISI 304 redondo, com 01 polegada de diâmetro e 1,2mm de espessura. Solda tig ou similar, sem rebarbas, em aço inoxidável, com suporte em inox AISI 304, com saco formato circular, pés com rodízios, dimensões: diâmetro de 0,53 cm e altura de 0,80 cm. Dimensões do suporte: Largura 0,50m x altura 0,80m. Acessórios: 02 sacos de lona resistente na cor marfim, com tamanho compatível com o suporte. Deve possuir tampa. Certificado de conformidade do aço inoxidável emitido por um órgão competente. Deve possuir certificação no INMETRO e registro na ANVISA quando aplicável, quando não aplicável, necessário a apresentação de comprovante atestando respectiva isenção. MARCA: PORTAL PE 2816	R\$ 132,00	R\$ 315,00
24	Suporte para soro - Haste com regulagem de altura, confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de 3/4" x 1,20mm (ou superior), terminação em X com 04 ganchos de tubos de aço inox 3/16. Coluna receptora da haste confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de ø 1" x 1,20mm (ou superior). Regulagem de altura por sistema de pressão. Altura regulável minimamente entre 1,50m e 2,10m. Base com 04 pernas em X confeccionada em alumínio fundido com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 50cm (de uma ponta a outra) para garantir maior estabilidade do conjunto. Rodízios giratórios com diâmetro mínimo de 2". - Peso mínimo: 5 Kg. Deve possuir certificação no INMETRO e registro na ANVISA quando aplicável, quando não aplicável, necessário a apresentação de comprovante atestando respectiva isenção. MARCA: UTI 5904	R\$ 122,00	R\$ 133,00

O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 30 de maio de 2022. Empresa Contratada: Portal Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 31.372.346/0001-44. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 71/2022, Processo Licitatório nº 120/2021 (materiais médicos descartáveis). O objeto do presente Termo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 50 da Ata de Registro de Preços 71/2022, conforme decisão de fls. 44 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 72/2022, na forma abaixo especificada.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
50	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 45 CM X 50 CM	R\$ 48,80	R\$ 54,90

O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 20 de julho de 2022. Empresa Contratada: DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.235.404/0001-71. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do quarto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 18/2022, Processo Licitatório nº 129/2021 (materiais médicos descartáveis). O objeto do presente Termo Aditivo é a troca de marca permanente do item nº 17, constante na Ata de Registro de Preços nº 18/2022, conforme decisão publicada neste Órgão Oficial em 12 de agosto de 2022. Em virtude da alteração, a marca do item nº 17 passa a ser ADPELE.

17 **ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M - CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, BRANCO, IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES E AUTOADESIVO NA OUTRA FACE, DE BOA ADERÊNCIA E RASGADURA, HIPOALERGÊNICO, ENROLADO EM CARRETEL COM TAMPA DE PROTEÇÃO QUE CONTENHA IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MARCA ADPELE**

Empresa Contratada: DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.235.404/0001-71. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG